Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 369-CONSU, de 19 de agosto de 2002.

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01388491-3 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 19 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório da Docente *Maria Edleuda Ferreira Rodrigues*, lotada no Departamento de Educação na Faculdade de Educação de Crateús-FAEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor